

21825

ANO

1981



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

21825

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 30.09.1981

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Estudo de tombamento da "Ponte Pensil" de São Vicente.

recapiado em 28.05.82 I.P.C. R.V.



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 30 DE ABRIL DE 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico cultural a "PONTE PENSIL" de São Vicente, que por suas características já se incorporou ao Patrimônio Histórico de São Paulo.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 30 de abril de 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA